



# ***PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES***

## ***ESTADO DO PARANÁ***

### **PORTARIA nº 2.299/2.025**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes da Secretaria Municipal de Administração especialmente designados;

**JAELSON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### **R E S O L V E**

**Art. 1º.** Nomear o(a) servidor(a) **LIDIANE DE FREITAS CUNHA**, como Fiscal Técnico(a) Administrativo(a), e os servidores **ALEXANDRO BERETTA** e **CLÁUDIA JANZ DA SILVA** como Gestores do Contrato, para responderem pela instrução do procedimento licitatório para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DO CURSO INTITULADO “GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS NA PRÁTICA - PROCEDIMENTOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM ÊNFASE NO EQUILÍBRIO DAS CONTAS E NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS”, DESTINADO À QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 2.297/2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2025.

***Jaelson Ramalho Matta***  
Prefeito Municipal